

PORTARIA Nº 1.172/2018.

CONCEDE 10 (dez) dias de licença paternidade, à **EDSON HENDGES**, Agente Administrativo, Padrão “5”, Matrícula 3011.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 96.044, datado de 28/08/2018, CONCEDE 10 (dez) dias de licença paternidade, à **EDSON HENDGES**, Agente Administrativo, Padrão “5”, Matrícula 3011, no período de 23/08/2018 a 01/09/2018, com efeito retroativo, conforme certidão de nascimento que ficou arquivado junto ao referido processo, com efeito retroativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de agosto de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

RCOA.